

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA Nº 092/2023**

“Concede **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Efetiva, da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar nº 16/2007, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica concedida **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 01 (um) ano, **que se dará de 21/11/2023 a 20/11/2024**, a servidora **POLIANA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, desde **07/04/2017**, através da portaria nº083 de **20/03/2017**, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação feita através de e-mail datado de 11/10/2023, pela Senhora **POLIANA LIMA DOS SANTOS**, conforme documento em anexo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 08 de novembro de 2023.

Célio Santana  
Prefeito Municipal